



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PORTEARIA N°. 0051, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

#### REGISTRADO

SOB N° \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS  
N° \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

#### CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, em exercício, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor;

#### C O N C E D E

A(o) Servidor(a) PÚBLICO(a) MUNICIPAL **PATRICIA DE MORAES**, Matrícula n° **5145**, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **o gozo de 75 (setenta e cinco) dias de Licença Prêmio**, referentes ao período aquisitivo de 07 de abril de 2014 até 26 de abril de 2019, a contar de 04 de fevereiro de 2026 a 19 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se  
Em 02 de fevereiro de 2026.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração  
e Comunicação Social

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

